

**FII OURINVES (EDFO - MB)**  
**DR: Mauro Sérgio de Oliveira**

**Distribuição de rendimento**

A Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest, informou que promoverá a distribuição de rendimentos, relativos ao período encerrado em 30/05/2008, no valor bruto de R\$ 1,441595/cota, aos cotistas detentores de cotas em 30/05/2008. O pagamento do rendimento será efetuado a partir de 10/06/2008. Por fim, declarou que, no seu entendimento, o Fundo enquadra-se no inciso III do art. 3º da Lei 11.033 (alterada), uma vez que não há cotista pessoa-física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo. Assim, entende que os cotistas “pessoas jurídicas” não farão jus à isenção de Imposto de Renda relativamente ao pagamento de rendimentos ora operado.

**Norma:** a partir de 02/06/2008 cotas ex-rendimento.